CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CEP 38.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 31/04/94
Servidor

PORTARIA Nº 038/94

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em especial' o contido no artigo 50, inciso I, alínea "n" da Resolução 175/92 (Regimento Interno) de 12 de maio de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Senhor ANTONIO RODRIGUES MONTEIRO para o Cargo Efetivo de Auxiliar de Secretaria, classe 01, padrão 01, área VII - Àrea de Serviços Gerais, para lotação no setor de Administração e Expediente nos termos dos artigos 4º, 9 e 11 da Resolução 215/93 de 03 de novembro de 1993.

Art. 2º- O servidor acima mencionado exercerá as funções de:

- execução de serviços de entrega e coleta de correspondência externa, bem como aquisição e transporte de pequenas encomendas;
- manutenção e conservação do edifício-sede da Câmara Municipal;
- vigilância e guarda de bens móveis e imóveis;
- abertura e fechamento das dependências da Câmara;
- prestar serviços gerais de segurança e policiamento.

Art. 3º- A carga horária do servidor será de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 4º- O servidor iniciará os seus trabalhos a partir de 01 de abril de 1994.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 29 de março de 1994

João Gilberto Stefani
PRESIDENTE

Manoel Messias C. Garcia
SECRETÁRIO